



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0012770-87.2023.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 1776731.

Rh.

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 74, V, ambos da Lei n. 14.133/2021.

Os servidores estão indicados, conforme Portaria DG n. 350/2022, para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 110/2023.

Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em favor de Carlos

Augusto Mariani Madruga.

À Unidade Demandante (SA), para conhecimento do apontamento da Assessoria Jurídica (doc. SEI n. 1705992).

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art.

6º).

À CCONT para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio do TRE-RS na Internet, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, combinado com o parágrafo único do artigo 37 da IN P. n. 97/2022.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão do empenho.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1776731** e o código CRC **901BAA95**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: